

Deverá inclusivamente ser explícita quanto aos materiais a remover, bem como o respectivo processo de remoção.

Descrição sumária da utilização futura do terreno;

Registo fotográfico do local;

Suporte informático — CD: peças desenhadas em dwf; elementos escritos em pdf, doc ou xls e imagens em jpg.

5) Alteração de Utilização

O pedido de informação prévia para a alteração da utilização da edificação, deverá ser instruído com os seguintes elementos:

Requerimento, acompanhado de cópia do documento de identificação do requerente;

Autorização concedida pelo proprietário do prédio objecto de intervenção ou os seus dados para notificação, nos termos do n.º 4 do artigo 14.º do RJUE;

Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos;

Certidão da Conservatória do Registo Comercial, caso o requerente constitua uma sociedade ou código de acesso da certidão permanente (a entrega deste código a qualquer entidade pública dispensa a apresentação de uma certidão em papel — Art.º 75.º, n.º 5 do Código do Registo Comercial);

Extractos das plantas de ordenamento, zonamento e de implantação dos planos municipais de ordenamento do território e das respectivas plantas de condicionantes, da planta de síntese do loteamento se existir;

Planta de localização e enquadramento à escala 1:25000 e ou 1:1000, assinalando devidamente os limites da área objecto da operação;

Memória descritiva esclarecendo devidamente a pretensão e indicando a área objecto do pedido, incluindo a menção ao alvará de licença de utilização existente, bem como o processo de obras que conferiu o direito à utilização presente.

Registo fotográfico do objecto de intervenção e da sua envolvente, sendo este estritamente necessário aquando de uma intervenção inserida em aglomerado urbano;

Planta do edifício ou da fracção com identificação do respectivo prédio;

Suporte informático — CD: peças desenhadas em dwf; elementos escritos em pdf, doc ou xls e imagens em jpg.

6) Outras Operação Urbanísticas

O pedido de informação prévia para a realização de outras operações urbanísticas não referidas nos números anteriores:

Requerimento, acompanhado de cópia do documento de identificação do requerente;

Autorização concedida pelo proprietário do prédio objecto de intervenção ou os seus dados para notificação, nos termos do n.º 4 do artigo 14.º do RJUE;

Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos;

Certidão da Conservatória do Registo Comercial, caso o requerente constitua uma sociedade ou código de acesso da certidão permanente (a entrega deste código a qualquer entidade pública dispensa a apresentação de uma certidão em papel — artigo 75.º, n.º 5 do Código do Registo Comercial);

Extractos das plantas de ordenamento, zonamento e de implantação dos planos municipais de ordenamento do território e das respectivas plantas de condicionantes, da planta de síntese do loteamento se existir;

Planta de localização e enquadramento à escala 1:25000 e ou 1:1000, assinalando devidamente os limites da área objecto da operação;

Memória descritiva esclarecendo devidamente a pretensão e indicando a área objecto do pedido, incluindo a menção ao alvará de licença de utilização existente, bem como o processo de obras que conferiu o direito à utilização presente.

Registo fotográfico do objecto de intervenção e da sua envolvente, sendo este estritamente necessário aquando de uma intervenção inserida em aglomerado urbano;

Estudo que demonstre a conformidade com o Regulamento Geral do Ruído, contendo informação acústica adequada à situação actual e à decorrente da execução da operação urbanística;

Suporte informático — CD: peças desenhadas em dwf; elementos escritos em pdf, doc ou xls e imagens em jpg.

202440727

MUNICÍPIO DE LOUSADA

Aviso n.º 18644/2009

Para os devidos efeitos se faz público que, por meu despacho de 15 de Junho de 2009, nomeei na modalidade de contrato por tempo indeterminado os Assistentes Técnicas, a seguir discriminados, por terem concluído com sucesso o período experimental:

Maria da glória Machado Nunes Ferreira e
Regina Elisabete Teixeira de Sousa.

Estas nomeações produzem efeitos a 15 de Junho de 2009.

28 de Setembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães*.

302418769

Aviso n.º 18645/2009

Para os devidos efeitos se faz público que, por meu despacho de 14 de Agosto de 2009, nomeei na modalidade de contrato por tempo indeterminado os Técnicos Superiores (Contabilidade/Organização e Gestão), a seguir discriminados, por terem concluído com sucesso o período experimental:

Vânia Gabriela Esteves da Silva;
José Nuno de Araújo Marques, e
Sandra Coelho de Sousa.

Estas nomeações produzem efeitos a 14 de Agosto de 2009.

28 de Setembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães*.

302418614

Aviso n.º 18646/2009

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, se torna pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para ocupação de 1 posto de trabalho a tempo indeterminado da carreira de Técnico Superior (Engenheiro Agrónomo), aberto por aviso publicado no *Diário da República*, n.º 55, de 19/03/2009, e homologada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 9 do corrente mês.

Lista unitária de ordenação final:

António Porfírio de Bessa Bernardo Machado — 14,045 valores.

9 de Outubro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães*.

302429736

MUNICÍPIO DE MAFRA

Aviso (extracto) n.º 18647/2009

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 25-06-2009, ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 21.º e nos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na sua actual redacção, aplicáveis à administração local por força e com as adaptações constantes do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na sua actual redacção, foi renovada, pelo período de três anos, a comissão de serviço da licenciada Teresa Paula Carrilho Cordas Ministro dos Santos no cargo de directora do Departamento Sociocultural, com efeitos desde 1 de Setembro de 2009.

15 de Outubro de 2009. — O Vice-Presidente da Câmara, *Gil Ricardo Sardinha Rodrigues*.

302442639

MUNICÍPIO DE MATOSINHOS

Aviso n.º 18648/2009

Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos torna publico que sob proposta da Câmara Municipal e Assembleia Municipal de Matosinhos, aprovou em 17 de Setembro de 2009, o Plano de Urbanização para uma Zona a Sul da Rua Armando Vaz, na Envolvente das Ruas da Guarda e António da Silva Cruz, em Perafita, nos termos do artigo n.º 53.º, n.º 3, alínea b) da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro., no uso das competências que lhe são atribuídas